

**DECRETO N° 462 de 22 de novembro de 2022.**

**“Disciplina o horário de funcionamento dos Órgãos e Entidades da prefeitura Municipal de Serra do Ramalho durante a primeira fase da Copa do Mundo da Federação internacional de Futebol (FIFA) de 2022”.**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2022 no Catar (Ásia) - Copa do Mundo 2022 da qual participará a Seleção Brasileira;

Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

Considerando que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal, incluindo Autarquias e Fundações Públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o cronograma abaixo de expediente nos Órgãos e Entidades da Prefeitura de Serra do Ramalho, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022, referente a primeira fase, ficando preservado o funcionamento dos serviços essenciais (Saúde, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Terminais de Integração de Passageiros).

**DATA DOS JOGOS**

**EXPEDIENTE**

Brasil x Sérvia, 16h 24.11.2022 – Quinta -feira Expediente de 8hs às 14hs

Brasil x Suíça, 13h 28.11.2022 – Segunda-feira Expediente de 8hs às 12hs

Brasil x Camarões, 16h 02.12.2022 - Sexta-feira Expediente de 8hs às 14hs

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, os servidores que trabalham de 13h às 18h também cumprirão o horário referenciado no cronograma.

**Art. 2º** Em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários dos jogos sejam diversos dos especificados no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 22 de novembro de 2022.

